

Conselho Municipal de Saúde de Marialva

**Rua Campos Sales nº. 425 – Fone/Fax: (044) 3232-1334
Marialva – Paraná**

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Marialva – CMS, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.807, de 26 de setembro de 2013, no uso de sua competência regimental,

Considerando que a Comissão de Gestão em Saúde se reuniu com a Secretaria de Saúde, através do Google Meet para analisar o Relatório, no dia 22/03/2021, às 15hs:00min;

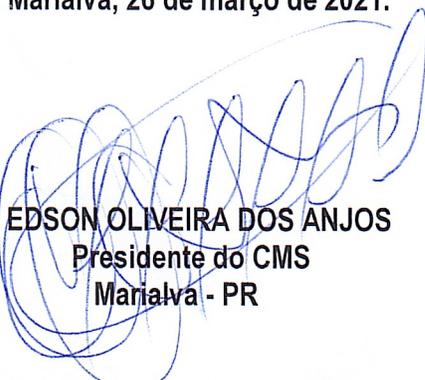
Considerando as justificativas apresentadas para as metas não alcançadas no ano 2020 devido a pandemia Covid 19;

Considerando que em Reunião Ordinária, no dia 09 de março, a Plenária encaminhou para a Comissão, o Relatório para que a mesma emitisse o Parecer final;

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão referente ao ano 2020.

Marialva, 26 de março de 2021.


EDSON OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente do CMS
Marialva - PR

Homologo a Resolução CMS nº 002/2021 nos termos do §2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.


JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde
Marialva – PR